



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

PROCESSO: AL 7272/2014

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI: Nº03/2014

AUTOR: DEPUTADO HENRIQUE ALENCAR REBELO

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Relatoria nos termos do Art.47, inciso VI, do regimento Interno a proposição para emitir parecer, conforme dispõe os art.59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a proposição que **Dispõe sobre a criação da Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário na Secretaria da Justiça do Estado do Piauí**. A proposição passa por esta Comissão de Constituição justiça, para de verificar sua legalidade e boa técnica legislativa.

II – PARECER

O presente Indicativo de Projeto de Lei tem como finalidade a execução de atividades pautadas no controle interno e disciplinar quanto à atuação dos servidores públicos desta pasta.

III – VOTO DO RELATOR

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite normal no processo legislativo, Face ao exposto, sou **FAVORÁVEL** ao presente Projeto nº03 de 24 de Fevereiro de 2014(Processo AL 7272/2014) de autoria do Deputado Henrique Alencar Rebelo.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após analise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir, depois de apurado através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presentes a reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos:

- () Pelo **ACATAMENTO** do Voto do Relator;
() Pela **REJEIÇÃO** do Voto do Relator;

Teresina (PI), ____ de _____ de 2014

Antônio Félix

DEPUTADO ANTONIO FÉLIX
RELATOR

OVADO A UNANIMIDADE
em, 15 / 04 / 15

Presidente da Comissão de
Justiça

